



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: JONACY JUNIOR Fone: (62) 3201-9441 Cel: (62) 98248-0069

e-mail: [jonacy.junior@ovg.org.br](mailto:jonacy.junior@ovg.org.br)

Esta solicitação é válida até o dia: 13/10/2023 (podendo sofrer postergação - acompanhar site da OVG)

### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ.:		Insc. Estadual:		
Contato:		Insc Municipal:		
Telefone:		e-mail:		
Celular:		Outros:		
Endereço:			CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:		

### Lista de Produtos / Serviços

Item	Descrição	Funções	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor total
<b>Contratação de empresa especializada em serviços temporários de operação e organização de estacionamento para o evento Natal do Bem – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2023), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) e no Ginásio Goiânia Arena, ambos em Goiânia/GO.</b>						
1	Operação e organização dos estacionamentos do evento Natal do Bem 1ª Etapa (16/11/2023 a 07/01/2024). Local: Centro Cultural oscar Niemeyer	Operador de Estacionamento (12x36)	Serviço	8		
		Operador de Estacionamento	Serviço	44		
		Motociclistas	Serviço	2		
		Supervisor	Serviço	2		
2	Operação e organização dos Estacionamentos Evento Natal do Bem 2ª Etapa (10/12/2023). Local Goiânia Arena	Controladores de Estacionamento	Serviço	15		
<b>Total:</b>						

### Observação dos itens:

- Favor ler o termo de referência nº 072/2023 - CPAS-GPCOM que segue em anexo. Nele consta todas as informações necessárias para confecção da proposta.

- Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.
- A visita técnica ao local do Evento Natal do Bem - 1ª e 2ª Etapas, será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações dos locais. Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas realizar a visita, com data e horário a ser marcado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Gerência de Cerimonial e Eventos, no telefone: (62) 3201-9435, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG.

- Juntamente com a proposta será exigido Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove já haver a empresa participante executado contrato pertinente, em características correspondentes de no mínimo de 3.000 (três mil) vagas, demonstrando a capacidade de realizar as atividades previstas no objeto da seleção

- Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

- A empresa contratada deve possuir um seguro de responsabilidade civil que cubra danos, perdas ou lesões causados a terceiros e à propriedade do Organização das Voluntárias - OVG devido às atividades relacionadas à operação e organização das vagas de estacionamento das áreas de Estacionamentos Gratuitos. O seguro deve cumprir os seguintes requisitos mínimos: Cobertura mínima de R\$ 500.000,00 por sinistro; Período de vigência mínima de 16/11/2023 a 06/01/2023; Inclusão da Organização das Voluntárias - OVG como segurado adicional, sem direito de regresso. A empresa deve fornecer à Organização das Voluntárias - OVG uma comprovação válida e atualizada do seguro até 10 dias após a assinatura do contrato. A empresa é responsável por todos os custos relacionados ao seguro e deve comunicar imediatamente o gestor do Contrato sobre quaisquer alterações ou cancelamentos do seguro

**- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

<b>Condição de Pagamento:</b>		Boleto bancário ( )		Depósito bancário ( )	
<b>Prazo para pagamento:</b>					
<b>Validade da Proposta:</b>					
<b>Prazo de Entrega:</b>					
<b>Nota Fiscal:</b>		<b>Produto</b> ( )	<b>Serviço:</b> ( )		
<b>Observações do Fornecedor:</b>					